



ATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 009.2021.

Aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2021, às 09h00min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Paraipaba, sito a Rua Joaquim Braga, nº 296, Centro nesta cidade de Paraipaba – CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação sob a Presidência da Sra. Edileuza de Albuquerque Fernandes, e seus membros: Arquimedes Monteiro Alexandrino e José Airton Ferreira Silva para recebimento dos envelopes de documentos de habilitação e propostas de preços e demais trabalhos relativos a Tomada de Preços nº 009.2021, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA A ESTRUTURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE BANCOS DE DADOS E REGISTROS, ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE NOVA PLANTA GENÉRICA DE VALORES (PGV) INCLUINDO O LICENCIAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO FAZENDÁRIA, OBJETIVANDO A MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL. A Presidente abriu a sessão e verificou o rol das licitantes interessadas, foi constatado não haver protocolo de envelopes de interessados e que se fazia presente a Sessão a seguinte licitante: UNISOL PROJETOS E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.186.544/0001-40, representada pelo Sr. José Nobre Weyne, portador do CPF: 036.937.523-89. Após o recebimento dos envelopes e declarado encerrado o prazo para o recebimento dos mesmos, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do(s) envelope(s) proposta(s), caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope “documentos” que serão analisados e rubricados pela Comissão de Licitação e pelo representante da licitante presente. Após análise de toda documentação, a Presidente da comissão declarou a HABILITAÇÃO da licitante UNISOL PROJETOS E SISTEMAS LTDA. Estando o interessado presente e, tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea “a”, a Comissão de Licitação consignou o ato de desistência na presente Ata e passou para a fase de julgamento da proposta. A Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope proposta da empresa habilitada, a qual foi analisada e rubricada pela Comissão de Licitação e pelo representante da licitante presente. Inicialmente foi feita a verificação se a proposta atende às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a proponente foi classificada. Após a

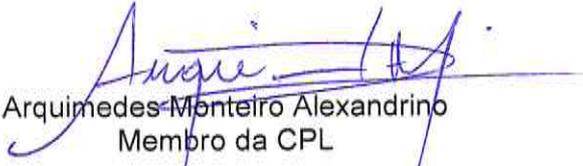
[Handwritten signature]



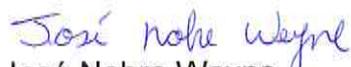
Prefeitura de **Paraipaba**

confirmação de que os preços apresentados na proposta se encontram abaixo do orçado pelo Município, a Presidente declara a empresa UNISOL PROJETOS E SISTEMAS LTDA, ganhadora do certame com o valor global de **R\$ 1.085.934,00** (Um milhão oitenta e cinco mil novecentos e trinta e quatro reais), de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços acima referida. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e, novamente perguntou se o representante da licitante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Estando o interessado presente e, tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal, a desistência foi registrada na presente Ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação e pelo representante da licitante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Paraipaba-Ce, 12 de agosto de 2021.


Edileuza de Albuquerque Fernandes
Presidente da CPL


Arquimedes Monteiro Alexandrino
Membro da CPL


José Ailton Ferreira Silva
Membro da CPL


José Nobre Weyne
UNISOL PROJETOS E SISTEMAS LTDA
Licitante

